

CONSTRUTORA TENDA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35

NIRE 35300348206

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 04 de outubro de 2023, às 15:00 horas, por videoconferência, conforme previsão do art. 20, § 2º, do Estatuto Social da Construtora Tenda S.A. (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presente a totalidade dos conselheiros: Claudio José Carvalho de Andrade (Presidente), Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves, Mauricio Luis Luchetti, Flavio Uchôa Teles de Menezes, Michele Corrochano Robert e Marcos Duarte Santos, havendo eles comparecido por videoconferência, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e aprovação. Como secretária da reunião, também presente através de videoconferência, Amanda da Silva Ribeiro.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Claudio José Carvalho de Andrade. Secretária: Amanda da Silva Ribeiro.

4. ORDEM DO DIA: (i) discussão e apreciação das matérias a serem objeto de deliberação pelos acionistas da Companhia em assembleia geral extraordinária a ser convocada (“Assembleia Geral”), notadamente sobre a proposta de redução do capital social da Companhia para absorção dos prejuízos acumulados, sem cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos atuais Acionistas no capital social da Companhia, conforme Proposta da Administração divulgada; (ii) submissão, à Assembleia Geral, de proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia para excluir os dispositivos estatutários **remanescentes** dos artigos 46 a 52 do Capítulo VIII do Estatuto Social da Companhia, excluídos em razão das deliberações alcançadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 28 de outubro de 2022; e (iii) aprovando-se a submissão das propostas de redução do capital social e de modificação do Estatuto Social, convocar a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de novembro de

2023 às 14:00 horas, para aprovação das alterações propostas e consolidação do Estatuto Social.

5. DELIBERAÇÕES: Foi deliberado pela unanimidade dos conselheiros presentes e sem quaisquer ressalvas ou abstenções o quanto segue:

5.1. Aprovar a submissão, à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, de proposta de redução do capital social da Companhia para absorção dos prejuízos acumulados, sem cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos atuais acionistas da Companhia, conforme constante da Proposta da Administração relativa à Assembleia Geral, apresentada pela Diretoria da Companhia;

5.2. Aprovar a submissão, à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, de proposta de reforma e consolidação do Estatuto Social para, em razão das exclusões aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 28 de outubro de 2022 e da proposta de redução de capital acima, caso aprovada, alterar os seguintes dispositivos:

a) modificação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a redução de capital proposta, caso aprovada;

b) modificação do caput do artigo 12º do Estatuto Social da Companhia, de modo a eliminar a menção à cláusula compromissória e ao artigo 54, excluídos em razão da reforma estatutária aprovada na assembleia geral extraordinária realizada no dia 28 de outubro de 2022;

c) modificação do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia para excluir a alínea “e”, em razão da reforma estatutária aprovada na assembleia geral extraordinária realizada no dia 28 de outubro de 2022, com a consequente renumeração dos demais dispositivos desse artigo;

d) modificação do artigo 18, §1º, do Estatuto Social da Companhia para retificar a referência ao artigo 18 para que faça referência ao artigo 15;

e) modificação do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia para excluir a alínea “w”, em razão da reforma estatutária aprovada na assembleia geral extraordinária realizada no dia 28 de outubro de 2022, com consequente renumeração dos demais dispositivos desse artigo; e

f) modificação do parágrafo segundo do artigo 39 do Estatuto Social da Companhia, de modo a eliminar a menção à cláusula compromissória e ao

artigo 54, excluídos em razão da reforma estatutária aprovada na assembleia geral extraordinária realizada no dia 28 de outubro de 2022.

5.2. Considerando a aprovação da submissão das propostas indicadas nos 5.1 e 5.2 desta ata, aprovou-se também a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada dia 16 de novembro de 2023, às 14:00 horas, nos termos do artigo 21, alínea k, do Estatuto Social, para apreciar tais propostas.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pela mesa e pelos presentes. São Paulo, 04 de outubro de 2023. (a.a.)
Conselheiros: Cláudio José Carvalho de Andrade, Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves, Michele Corrochano Robert, Mauricio Luis Luchetti, Flavio Uchôa Teles de Menezes e Marcos Duarte Santos. Mesa: Claudio José Carvalho de Andrade (Presidente); Amanda da Silva Ribeiro (Secretária).

Certifico que a presente confere com a via original lavrada em livro próprio.

Amanda da Silva Ribeiro

Secretária

